

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>552</u>, Liv. <u>13</u> Fls. <u>32^c</u>, em <u>15/10/10</u></p> <p>Horas: <u>16:30</u></p> <p><u>Osama</u> Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º /2001</p>
---	--	----------------------

AUTOR: Vereador **JOSÉ RIBEIRO FILHO** – PPS

PROJETO DE LEI n.º 044/2001, de 15 DE OUTUBRO DE 2001.

“Dá denominação à quadra esportiva.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esporte a ser construída na Escola Municipal do Distrito de Toricueije, denominar-se-á “Quadra Esportiva OLMAR MÁRIO PÖTTER.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

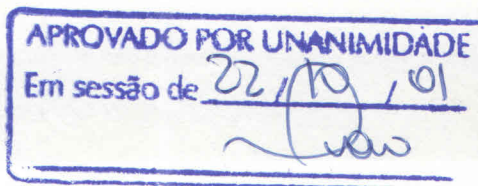
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 15 de Outubro de 2001.

José Ribeiro Filho
JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PPS

Presidente da Comissão de Economia e Finanças



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na qualidade de representante do povo, não poderia deixar de fazer essa justa homenagem, ao cidadão OLMAR MÁRIO PÖTTER, esposo da Professora REGINA PÖTTER, que tem prestado valiosos serviços à educação de nosso município.

OLMAR PÖTTER era pessoa bastante conhecido nesta cidade, pois aqui viveu por muitos anos, juntamente com sua família, exercendo a atividade de pecuarista neste município, dando sua valiosa constituição em prol do progresso desta cidade e região.

Temos a obrigação de homenagear homens que por aqui passaram, deixando exemplos de retidão e de trabalho, que de uma forma ou de outra colaboraram com o município, sendo justamente isso, que desejamos fazer com a apresentação desta matéria, denominando a quadra esportiva daquela escola com o nome desse ilustre cidadão, para que seus familiares tenham mais essa lembrança e que as futuras gerações tomem conhecimento da profícua existência dessa figura ilustre.


JOSÉ RIBEIRO FILHO
Vereador - PPS

Presidente da Comissão de Economia e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

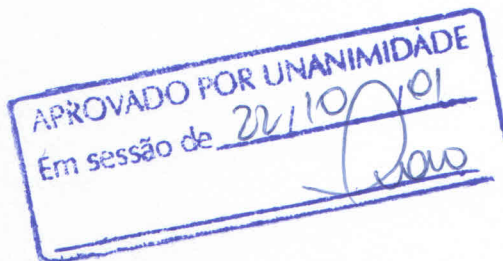
PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º 044 / 2001
De autoria do: Jair Roberto Silva

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 22 / 10 / 2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente



WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 044/01

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.:

Juliano

